

## O Brasil e os direitos humanos: do conservadorismo à valorização

### *Brazil and human rights: from conservatism to valorization*

BRUNA VIEIRA DE PAULA\*

Meridiano 47 n. 110, set. 2009 [p. 28 a 30]

O presente trabalho objetiva realizar breve análise da política externa brasileira em direitos humanos de 1948 até hoje, de modo a demonstrar que esta evoluiu do conservadorismo à valorização desses direitos, após a redemocratização.

Após a adoção da Declaração Universal de 1948, a posição brasileira foi assertiva na proteção desses direitos, adquirindo experiência regional e global (CERVO & BUENO, 2002). O Brasil não era apenas um Estado constitucional democrático, mas também um dos países com discurso mais avançado sobre o tema (ALVES, 2008), tendo participado dos trabalhos preparatórios da Declaração.

A partir de 1964, porém, com o estabelecimento do regime militar, o Brasil passou a tomar posições mais defensivas, isolacionistas e conservadoras nos foros multilaterais de direitos humanos (CERVO & BUENO, 2002). Refletindo a realidade de supressão de direitos humanos no plano interno, estes direitos desapareceram da sintaxe diplomática brasileira e permaneceram no ostracismo (ALVES, 2008). O País passou a apresentar maior resistência à aceitação de mecanismos internacionais de proteção, sob a justificativa de que a proteção dos direitos humanos era competência interna do Estado. Portanto, o Brasil não ratificou os Pactos Internacionais de Direitos Humanos de 1966.

Nesse contexto, a candidatura do Brasil à Comissão de Direitos Humanos, no final dos anos 1970, foi motivada pelos problemas “de imagem” que o país enfrentava no plano internacional. As denúncias de violações de direitos humanos no Brasil sob regime militar, que tiveram início com organizações não governamentais e foram continuadas pelo Governo

Jimmy Carter dos Estados Unidos, haviam levado o Brasil a ser examinado pelo procedimento confidencial 1503 da Comissão, embora tenha escapado de acusação formal (ALVES, 2008).

Com a redemocratização, a partir de 1984, teve início um período de transição e a retomada gradual das posições tradicionais brasileiras para direitos humanos que durou até 1989. Ampliou-se a transparência e o diálogo com organizações não-governamentais e órgãos internacionais. A evolução interna do processo de redemocratização se refletia externamente em posturas mais atuantes. O Brasil passou a realizar intervenções nos debates sobre violações na Comissão de Direitos Humanos e deixou de votar sistematicamente contra resoluções sobre a situação de países (ALVES, 2008).

Em 1985, na abertura da Assembléia Geral da ONU, o Brasil realizou discurso em que afirmou que emergia de um “longa noite” e que “os direitos humanos adquirem uma dimensão fundamental, estreitamente ligada à própria prática da convivência e do pluralismo. (...)” (CORRÊA, 2007).

Em 1988, foi adotada ainda nova Constituição Federal. Segundo o Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, “é nela que devemos buscar o marco que orienta a visão e a atuação do Brasil no tema dos direitos humanos. Depois da redemocratização, adotamos postura mais aberta e cooperativa frente ao tema. Ganhou ímpeto a ratificação, pelo Brasil, de tratados internacionais dos quais o país ainda não era parte” (AMORIM, 2008). Dessa forma, de 1990 a 1994 tem lugar um período de adesão ao sistema na política externa brasileira de direitos humanos (ALVES, 2008). Em 1992, o Brasil aderiu aos Pactos Internacionais de

\* Diplomata e mestranda em Diplomacia do Instituto Rio Branco (IRBR-MRE). Este artigo não reflete posições ou opiniões do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (brunaddh@gmail.com).

Direitos Humanos de 1966 e à Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969.

De acordo com o Embaixador Lindgren Alves, em 1993 ocorreu o grande divisor de águas para a atuação do Brasil em matéria de direitos humanos: a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena. Ela impulsionou abertura das posições oficiais do Brasil e foi significativa desde o processo preparatório nacional, em que a sociedade civil pôde discutir as linhas de atuação que o País adotaria (ALVES, 2000).

Além disso, o Brasil foi escolhido para presidir o Comitê de Redação da Conferência. As negociações do documento final da Conferência se mostravam complicadas e problemáticas, de modo que o Embaixador Lindgren chega mesmo a asseverar que *"não é exagero afirmar que foi graças à atuação do Brasil, e em particular ao Embaixador Gilberto Sabóia, que a Conferência Mundial de 1993 teve aprovado por consenso o mais abrangente documento internacional de direitos humanos até agora existente"* (ALVES, 2000).

Cabe destacar ainda que foi também no início dos anos 1990 que o Brasil começou a cumprir de forma satisfatória e com a regularidade possível com a obrigação presente nos tratados internacionais de direitos humanos de apresentar relatórios periódicos aos comitês de supervisão e monitoramento. Para isso, foi desenvolvida cooperação entre governo, meio acadêmico e sociedade civil (ALVES, 2008).

O período de valorização do sistema de proteção internacional dos direitos humanos pela política externa brasileira teve início em 1995 com o Governo Fernando Henrique e tem prosseguido desde 2003 com a eleição do Presidente Lula. O governo brasileiro passou a agir mais ativamente nos órgãos de implementação e controle das recomendações e normas internacionais. Além disso, a posição de abertura e diálogo do Brasil com os mecanismos especiais da Comissão de Direitos Humanos aprofundou-se com a extensão de convite permanente a todos eles para visitarem o Brasil (*standing invitation*). O país é um dos que mais tem recebido visitas (11 ao todo), tendo os governos federal e estadual cooperado com os relatores.

O Brasil também manteve posturas ativas e inovadoras na Comissão de Direitos Humanos. Destacam-se as resoluções propostas que afirmavam como fundamental o direito de acesso a medicamentos no contexto de pandemias, como a AIDS, ou a incompatibilidade entre a democracia e o racismo (ALVES, 2008).

Em 2006, o Brasil apoiou a criação do Conselho de Direitos Humanos e teve papel positivo no trabalho de definição de seu arcabouço institucional. O País buscou explorar propostas e mediar posições que evitassem as excessivas politização e seletividade pelas quais a antiga Comissão foi amplamente criticada. O Brasil tem considerado ainda a criação do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR) como um dos avanços institucionais mais relevantes do Conselho e teve participação ativa na sua criação (AMORIM, 2008).

Assim como ocorria na antiga Comissão, o Brasil possui no Conselho a reputação de *honest broker*, negociador confiável, tanto no âmbito do Grupo de Países Latino-Americanos, como junto a outros grupos regionais. Além disso, nas votações de resoluções no âmbito do Conselho, o Brasil tem buscado manter equilíbrio entre a necessidade de garantir o monitoramento equitativo dos direitos humanos e de impedir a seletividade (PINHEIRO, 2008).

Assim, durante o período de valorização do sistema, o Brasil consolidou uma política externa de direitos humanos. Conforme o Ministro Celso Amorim, *"Defendemos o caráter universal, a indivisibilidade e a interdependência desses direitos. Somos contrários a iniciativas que impliquem uma hierarquização de direitos ou que dissociem direitos civis e políticos de direitos econômicos, sociais e culturais, ou do direito ao desenvolvimento. Democracia, desenvolvimento e os direitos humanos estão inter-relacionados."* (AMORIM, 2008) Nesses princípios, tem se baseado a política externa brasileira em direitos humanos em todos os seus campos, como direitos da criança, da mulher, dos povos indígenas e o combate ao racismo. Restam agora os desafios de evitar politização e seletividades dos direitos humanos e garantir uma agenda positiva a eles.

## Referências

- ALVES, José Augusto Lindgren. (2008) "Direitos Humanos e o Papel do Brasil". In: FUNAG. *O Brasil e a ONU*. Brasília: FUNAG. pp. 183-204.
- AMORIM, Celso. (2008) "Brasil, um interlocutor coerente". In: Secretaria Especial de Direitos Humanos. *Brasil Direitos Humanos, 2008: A realidade do país aos 60 anos da Declaração Universal*. Brasília: SEDH. pp. 39-41.
- CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo. (2002) *História da Política Exterior do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas (org.). *O Brasil nas Nações Unidas, 1946-2006*. Brasília: Funag, 2007.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Brasil na ONU e na OEA. In: Secretaria Especial de Direitos Humanos. *Brasil Direitos Humanos, 2008: A realidade do país aos 60 anos da Declaração Universal*. Brasília: SEDH, 2008. pp. 37-38.
- Bruna Vieira de Paula é Diplomata e mestranda em Diplomacia do Instituto Rio Branco (IRBR-MRE).

Este artigo não reflete posições ou opiniões do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (brunaddh@gmail.com).

Recebido em 24/09/2009

Aprovado em 28/09/2009

**Resumo:** Analisa brevemente a política externa brasileira em direitos humanos de 1948 até hoje, demonstrando que esta evoluiu do conservadorismo à valorização.

**Abstract:** Briefly analyses Brazilian foreign policy concerning human rights from 1948 until now, demonstrating that it has evolved from conservatism to valorization.

**Palavras-chave:** direitos humanos; política externa brasileira, evolução

**Key words:** human rights; Brazilian foreign policy, evolution

